

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS												
As três séries			Ano	5603	Semestre							3005
A 1.ª série .			n	3405	,,							1803
A 2.ª série .			n	3405	31							
A 3.a série .			33									
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio												

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 33/70:

Autoriza a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a considerar feriado municipal a segunda segunda-feira do mês de Agosto (Festas de Nossa Senhora de La Salette).

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 43/70:

Extingue um lugar de escriturário de 2.ª classe na secretaria do Tribunal de Comarca de Fafe e cria um lugar de escriturário de 1.ª classe na mesma secretaria.

Portaria n.º 44/70:

Extingue um lugar de escriturário de 2.ª classe da secretaria do Tribunal da Comarca da Ilha das Flores.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República do Paraguai depositado o seu instrumento de adesão à Convenção para a Unificação de Certas Normas Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia a 12 de Outubro de 1929, e ao Protocolo de modificação da mesma Convenção, assinado na Haia a 28 de Setembro de 1955.

Ministério do Ultramar:

Rectificação:

Ao orçamento de receita e despesa para 1969 da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique, inserto no *Diário do Governo*, n.º 118, de 19 de Maio de 1969.

Orçamentos:

De receita e despesa para 1970 das Missões Geográficas de Angola e de Moçambique.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 33/70

Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 38 596, de 4 de Janeiro de 1952;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis a considerar feriado municipal a segunda segunda-feira do mês de Agosto (Festas de Nossa Senhora de La Salette).

Art. 2.º Nos anos em que, por qualquer circunstância, deixem de ter lugar as festividades que justificaram a autorização, o dia não será considerado feriado, cumprindo à Câmara anunciar tal facto com a antecedência mínima de trinta dias, por meio de editais afixados nos lugares de estilo e publicados nos jornais da sede do concelho ou, no caso de não existirem, da sede do distrito.

Marcello Caetano — António Manuel Gonçalves Rapazote.

Promulgado em 9 de Janeiro de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 21 de Janeiro de 1970. — Américo Deus Rodrigues Thomaz.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justica

Portaria n.º 43/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, seja extinto um lugar de escriturário de 2.ª classe na secretaria do Tribunal da Comarca de Fafe e criado um lugar de escriturário de 1.ª classe na mesma secretaria.

Ministério da Justiça, 21 de Janeiro de 1970. — O Ministro da Justiça, Mário Júlio Brito de Almeida Costa.

Portaria n.º 44/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, seja extinto um lugar de escriturário de 2.ª classe da secretaria do Tribunal da Comarca da Ilha das Flores.

Ministério da Justiça, 21 de Janeiro de 1970. — O Ministro da Justiça, Mário Júlio Brito de Almeida Costa.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação dirigida pela Embaixada da República Popular da